

EDITAL Nº S/N/2023

PROCESSO Nº 23106.032880/2023-03

PROJETO DE EXTENSÃO: DESCOBRINDO A NATUREZA: ENSINANDO CIÊNCIAS NA CLASSE HOSPITALAR DO HUB.

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação 2023”, vinculado “Edital Conjunto DEX/DEX nº 01/2023 - Projeto “*Descobrimdo a Natureza: ensinando ciências na Classe Hospitalar do HUB.*”

1. DA FINALIDADE

1.1. Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação 2023” buscam:

I- Fortalecer e ampliar a relação entre a Universidade de Brasília e escolas públicas, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica;

II - Contribuir para qualidade da formação de professores nos cursos de licenciatura ao promover a integração entre educação superior e educação básica;

III - Inserir os(as) licenciandos(as) no cotidiano de escolas da rede pública de educação do DF, para vivenciarem experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar e, dessa forma, superarem problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

IV- Contribuir para a articulação entre teoria e prática, elementos fundamentais para a formação de professores;

V- Promover a realização de projetos pedagógicos com abordagens inovadoras para apoiar o processo de ensino e aprendizagem na educação básica;

VI- Incentivar os(as) licenciandos(as) à produção e inovação de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e ao desenvolvimento tecnológico e social do País;

VII- Contribuir para a consolidação da excelência acadêmica na Universidade de Brasília e da inserção curricular da extensão.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser estudante devidamente matriculado(a) na Universidade de Brasília, nos curso:

- Licenciatura de Ciências Biológicas
- Licenciatura em Ciências Naturais

- Graduação em Pedagogia
- Graduação em Enfermagem
- Graduação em Medicina

2.2 Poderá concorrer a uma bolsa de extensão o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

2.2.1. Ser indicado(a) pelo(a) proponente(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção público, chamada pública, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018;

2.2.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

2.2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

Item único. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

2.2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.). De acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.2.5. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em projetos ou programas vinculados ao DEX.

2.2.6. A bolsa de extensão será interrompida:

- a. Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- b. Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- c. Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- d. Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas;

Parágrafo único. O(a) coordenador(a) do projeto deverá aprovar, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o Relatório das Atividades do(a) estudante.

- e. Por solicitação do(a) coordenador (a) da ação de extensão;
- f. Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária.

Parágrafo Primeiro. A não participação do(a) bolsista de extensão na programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas e da programação da Dapli/DEG na Semana Universitária implica em não concessão de bolsa pelo período de um (01) ano.

Parágrafo Segundo. Para os casos de ausência relativos à saúde, é necessário apresentar atestado médico, enviando e-mail para encontrodeextensaounb@gmail.com, com cópia para o(a) Coordenador(a) da ação de extensão.

2.2.7. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil;

A participação de bolsista e voluntário não gera qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a Universidade de Brasília – UnB.

Parágrafo Único: Será permitida a concessão de bolsas para estudantes de cursos que não sejam das licenciaturas, nos casos em que houver parcerias entre docentes das Licenciaturas e de outros cursos da UnB ou caso haja justificativa como participação imprescindível para realização do projeto

2.3. Ter disponibilidade de participar, obrigatoriamente, das reuniões semanais do projeto, que ocorrerão nas sexta-feiras.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas **4** bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2 A bolsa tem o valor de **R \$400,00** (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de **abril de 2023 a novembro de 2023**.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5.

4. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição do SIGAA que deve ser enviado. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4. O bolsista deve se cadastrar previamente no SIGAA e demonstrar interesse no projeto, conforme a seguir:

4.3.1 Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);

4.3.2 Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;

4.3.3 Selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;

4.3.4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;

4.3.5. Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";

a. o/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em Situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;

4.3.6. Informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, "gravar perfil";

4.3.7. Responder ao questionário sócio econômico;

a. Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0).

4.3.8. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante;

a. inserir novamente o link do Currículo Lattes;

4.3.9. Clicar em "Registrar-se como interessado";

4.3.10. Guardar e-mail de confirmação da inscrição.”

4. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente dos e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **EDITAL CONJUNTO DEG DEX nº 01/2023 - LICENCIATURAS EM AÇÃO** disponível na página do DEG (<https://deg.unb.br/>).

4. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os estudantes que desejam se inscrever devem enviar o comprovante de inscrição no SIGAA, neste projeto de extensão, para o e-mail do Coordenador Executivo do Projeto Profa. Cristiane Russo (cristianerusso@unb.br). Essa etapa tem caráter eliminatório, ou seja, não enviar o comprovante em anexo ao e-mail resultará na eliminação do (a) candidato (a).

5.2 As inscrições para as bolsas deverão ser feitas até o dia 24 de março de 2023, às 23h59mi.

5.3 Os estudantes que tiverem suas inscrições homologadas deverão encaminhar uma carta de intenções, pelo mesmo e-mail que foi enviado a inscrição, até o dia 28 de março de 2023, às 23h59mi.

5.3.1. **Carta de Intenções:** que consistirá em um texto produzido pelo (a) candidato (a) e que deverá ter no máximo 3500 caracteres com espaços, na qual deverá explicitar os motivos pelos quais deseja participar do projeto.

5.4 O processo de seleção, com as etapas e a pontuação, prosseguirá conforme a tabela:

Critérios de seleção	Etapa/ Pontuação
Envio do comprovante de inscrição no SIGAA para o email: cristianerusso@unb.br	Eliminatório
Carta de Intenções	Classificatório: 0 a 8 pontos
Ter participado em Projeto de Extensão	Classificatório: 0 a 1 pontos
Ter participado em Projeto de Pesquisa	Classificatório: 0 a 1 pontos
Toral:	10 pontos

6. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	21 de Março de 2023
Inscrições no SIGAA e envio do Comprovante para e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5)	24 de março de 2023
Resultado de Homologação das Inscrições	25 de março de 2023
Envio da Carta de Intenções	27 de Março 2023
Análises das Carta de Intenções	28 de Março de 2023
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	29 a 30 de Março 2023
Resultado Final da Seleção	31 de Março 2023
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista. Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante, Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	até 10/04/2023

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7. O resultado provisório será divulgado na data provável de **29 de Março 2023**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
7. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias **29 a 30 de Março 2023** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail **cristianerusso@unb.br** com o título “RECURSO Bolsista de Extensão- Classe Hospitalar”.
7. O resultado final será divulgado na data provável de **31 de Março 2023**. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
8. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).
8. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail **cristianerusso@unb.br** com cópia para e- mail **cildeg@unb.br**.

Dra. Mariana De Senzi Zancul



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Senzi Zancul, Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Biológicas**, em 20/03/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9496911** e o código CRC **00DBA194**.